



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 203/2016

Porto Velho, 30 de maio de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 96 da LC nº. 385, de 01 de julho de 2010;
CONSIDERANDO o requerimento do Servidor no Processo nº. 00684/2016-01, de 03 de maio de 2016, fl. 02;
CONSIDERANDO o Parecer nº. 387/2016/PROGER/IPAM, fls. 59, 60 e 61 ;

Resolve,

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, ao Servidor **DÁCIO RUFINO DANTAS DE FIGUEIREDO**, cadastro nº 11886, do quadro de servidores estatutários da Prefeitura do Município de Porto Velho a disposição com ônus para esta Autarquia, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, para usufruído no período e início retroativo de 02.05.2016 a 31.05.2016, conforme Atestado Médica constante à fl. 03 exarada no processo nº 00684/2016-01.

Dê ciência publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.218, DE 02.06.2016